

Elemento de despesa: 339039 (PJ)

PI: CG190946501

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação conta com a devida aprovação da Assessoria Jurídica, consubstanciada no **PARECER n.º 02494/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, do Manual de Contratações do COMAER, art. 3.8.47, e sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

RITA DE CÁSSIA PROCHNOW - Ten Cel Int

Ordenador de Despesas

CPF nº 954.550.430-72

Santa Maria-RS, data conforme assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE INEXIBILIDADE 111/2025- CLINICA DE HEMOTERAPIA
Data/Hora de Criação:	25/07/2025 13:25:01
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	5c03131da52331fe87a2fbde347f73ae
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THIAGO DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO no dia 02/08/2025 às 14:27:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RITA DE CASSIA PROCHNOW no dia 12/08/2025 às 07:55:58 no horário oficial de Brasília.